



# BRASNORTE

## PREFEITURA

Câmara Municipal de Brasnorte  
Registrado no Livro de Registro de:

- Leis  
 Resoluções  
 Decreto Legislativo
- Autógrafos  
 Portarias

LEI N° 2.729/2023, de 03 de Abril de 2023

Sob. o nº 2.729 2023  
Em, 04 / 04 2023

**Preâmbulo:** Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

Secretaria Geral

O(a) Prefeito de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

*Faz saber que a Câmara Municipal de BRASNORTE Estado do Mato Grosso, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.*

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

### Suplementação

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002	URBANIZAÇÃO	
002.15.451.0021.1438	RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS.	
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000010	Recursos não vinculados de impostos (um milhão e trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)	R\$ 1.357.475,00
17110000804124	Transferências da união - lei complementar 176/2020. (seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais)	R\$ 642.525,00

**TOTAL R\$ 2.000.000,00**

**Artigo 2º** - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

### Redução

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
001.04.122.0002.1212	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000010	Recursos não vinculados de impostos (cento e oitenta mil reais)	R\$ 180.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	



Rua Curitiba, N° 1080, Centro

(66) 3592-3200

**BRASNORTE**  
PREFEITURA

Câmara Municipal de Brasnorte  
Registrado no Livro de Registro de:

- ( ) Leis
- ( ) Resoluções
- ( ) Portarias
- ( ) Decreto Legislativo

Sob. nº \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_

Secretaria Geral



# BRASNORTE

## PREFEITURA

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E ESTRUTURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
001.04.122.0002.1052		
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000010	Recursos não vinculados de impostos (oitenta mil reais)	R\$ 80.000,00
002.15.451.0021.1051	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS	
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas	
17110000804124	Transferências da união - lei complementar 176/2020. (seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais)	R\$ 642.525,00
002.15.452.0021.1148	ESTRUTURAÇÃO DO CEMITÉRIO	
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000010	Recursos não vinculados de impostos (cinquenta mil reais)	R\$ 50.000,00
002.26.781.0021.1145	CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO AERÓDROMO	
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000010	Recursos não vinculados de impostos (quatrocentos e sessenta mil e trezentos e cinquenta e cinco reais)	R\$ 460.355,00
004.26.782.0021.1065	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS	
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000010	Recursos não vinculados de impostos (trezentos mil reais)	R\$ 300.000,00
004.26.782.0021.1068	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES	
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000010	Recursos não vinculados de impostos (duzentos e cinquenta e sete mil e cento e vinte reais)	R\$ 257.120,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
002.08.243.0013.1183	CONSTRUÇÃO. AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CASA LAR	
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas	
15000000000010	Recursos não vinculados de impostos (trinta mil reais)	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL R\$ 2.000.000,00</b>		

**Artigo 3º**- Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, aos 03 (três) dias mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**EDELO MARCELO FERRARI**  
Prefeito Municipal



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200

PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO

03/04/2023

**BRASNORTE**  
PREFEITURA